



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2312

Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº 087/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DIVINA DE SOUZA**, Gratificação por Escolaridade de 30% (trinta por cento), nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 29, da Lei Complementar nº171/2015, em face da apresentação de Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu.

Art. 2º - Fica revogado na íntegra em todos os seus termos, tal como se encontra redigido o Ato Nº036/2022, de 11 de julho de 2022.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 11 de dezembro de 2023.


ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2312

Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2023.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 094/2023 – PREGÃO PRESENCIAL ELETRONICO Nº 043/2023”.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-ESTADO DE MATO DO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.540.893/0001-72, com sede administrativa localizada na Rua João Cristino da Silva, nº 429, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Gestor, A Senhora **MARA NILZA DA SILVA ADRIANO**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 000672.193 SSP/MS, e do CPF/MF nº 475.514.881-20, residente e domiciliada na Rua Herculino Francisco de Almeida, nº 107, Imperatriz, nesta cidade de Cassilândia-MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, diante do Contrato nº **094/2023**, celebrado em 05/12/2023, com a empresa, **EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste em inclusão na **CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS**, conforme abaixo:

A Inclusão da Dotação Orçamentária, abaixo relacionada:

10.302.0006-2.59 MANUT.BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30

MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assina o presente **APOSTILAMENTO**, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 19 de Dezembro de 2023.

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
SECRETARIO DE SAÚDE E GESTOR
DO FUNDO MUNIICPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2023.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 092/2023 – PREGÃO PRESENCIAL ELETRONICO Nº 042/2023”.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-ESTADO DE MATO DO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.540.893/0001-72, com sede administrativa localizada na Rua João Cristino da Silva, nº 429, centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Gestor, A Senhora **MARA NILZA DA SILVA ADRIANO**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 000672.193 SSP/MS, e do CPF/MF nº 475.514.881-20, residente e domiciliada na Rua Herculino Francisco de Almeida, nº 107, Imperatriz, nesta cidade de Cassilândia-MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, diante do Contrato nº **092/2023**, celebrado em 29/11/2023, com a empresa, **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA**, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste em inclusão na **CLÁUSULA OITAVA – DAS DESPESAS**, conforme abaixo:

A Inclusão da Dotação Orçamentária, abaixo relacionada:

10.301.0008.1.018

MANUTENÇÃO DO BLOCO DE INVESTIMENTOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assina o presente **APOSTILAMENTO**, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cassilândia-MS, 19 de Dezembro de 2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2312

Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO
SECRETARIO DE SAÚDE E GESTOR
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

ATA DE REGISTRO Nº 021/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.

CONTRATANTE – FUNDO MUN. DE SAÚDE – FUNDO MUN. DE ASSIS. SOCIAL - MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – ANA HELENA DE ASSIS SOUZA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade a desistência dos itens nº 05 – que consta na Ata de Registro de Preços nº 021/2023 e suprimido o valor de R\$ 88.200,00 (oitenta oito mil, duzentos reais), referente ao cancelamento do item, ficando assim o valor estimado da Ata em R\$ 7.600,00 (sete mil, seiscentos reais).

Fica a empresa acima mencionada **ADVERTIDA** conforme inc. I do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com o art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, em virtude do inciso abaixo:

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

Data – 15/12/2023.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 052/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – L.A LEONEL - ME

DOTAÇÃO:

50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
10.302.00006.2.059	MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido ao CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2023 a 08/05/2024, o valor R\$ 39.159,63 (trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 487.881,14 (quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos), para o valor de R\$ 527.040,77 (quinhentos e vinte e sete mil, quarenta reais e setenta e sete centavos).

Data – 18/12/2023.

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 004/2013 - DISPENSA Nº001/2013.

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA – MARIA APARECIDA DA SILVA CUNHA

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.00006.2.059	MANUT. BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 31/12/2023 a 31/12/2024, fica acrescido o valor de R\$ 77.095,44 (setenta sete mil, noventa cinco reais e quarenta quatro centavos), os quais serão pagos 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 6.424,62 (seis mil, quatrocentos vinte quatro reais e sessenta dois centavos).

Data – 18/12/2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2312

Quinta-feira, 21 de Dezembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)